julho/2012, ter faltado ao serviço, sem causa justificada, por mais de 60 (sessenta) dias intercalado;

Art. 2º DESIGNAR, com base no Art.205 da Lei 5.810/94 – RJU os servidores: FILOMENA SOARES DE ARAÚJO matricula n°. 31992741/1, ocupante do cargo de Pedagoga, ALDILEUZA CORREA DE MORAES, matrícula n°. 54197610/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo e AUZIMEIRE GOMES CAETANO, matrícula nº. 57195164/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, todos lotados neste órgão, que sob a Presidência do Primeiro procederão as investigações

Art. 3° CONCEDER, com base no Art. 208 da Lei 5.810/94-RJU, o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação deste ato na forma da Lei, para que a Comissão ora designada conclua seus trabalhos e apresente relatório circunstanciado e conclusivo do que houver sido apurado; Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no

Diário Oficial do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ EM: 29/11/2012

ANDREA HUNHOFF

Presidente em exercício da FASEPA
PORTARIA Nº 2071/12-GP de 29/11/2012

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2043/12 de 21 de novembro de 2012, publicada no DOE 32287 de 27 de novembro de 2012 e, considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.

Considerando Memo. nº 075/2011-CIJOC de 11/02/2011; Considerando Memo. nº 45/2011-GRH de 24.02.2011; Considerando Memo. nº 58/2011-GRH de 21.03.2011

Considerando Memo. nº 468/2011-CSEM de 06.07.2011 Considerando Parecer Jurídico nº 595/2011-ASJUR de 26/12/2011.

Art. 1º DETERMINAR, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, n°. 018/12, Processo n°. 083/12, com fundamento no Art. 199 da Lei n° 5.810/94-RJU, bem como, os documentos acima citados, com vista a apurar conduta funcional do servidor MÁRCIO SÉRGIO BENICIO BRAGA matrícula nº 54191621, em virtude do mesmo, no mês de março/2010 ter abandonado o cargo de Monitor, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos e injustificados;

Art. 2º DESIGNAR, com base no Art.205 da Lei 5.810/94 – RJU os servidores: FILOMENA SOARES DE ARAÚJO matricula nº. 31992741/1, ocupante do cargo de Pedagoga, ALDILEUZA CORREA DE MORAES, matrícula nº. 54197610/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo e AUZIMEIRE GOMES CAETANO, matrícula nº. 57195164/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, todos lotados neste órgão, que sob a Presidência

do Primeiro procederão as investigações; Art. 3° CONCEDER, com base no Art. 208 da Lei 5.810/94-RJU, o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação deste ato na forma da Lei, para que a Comissão ora designada conclua seus trabalhos e apresente relatório circunstanciado e conclusivo do que houver sido apurado;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ EM: 29/11/2012.

ANDREA HUNHOFF

Presidente em exercício da FASEPA
PORTARIA Nº 2086/12-GP de 30/11/2012
A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO DE
ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n° 2043/12 de 21 de novembro de 2012, publicada no DOE 32287 de 27 de novembro de 2012 e, considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994

Considerando Memo. nº. 033/2012-GRH de 23/03/2012;

189/2012-ASJUR de Considerando Parecer Jurídico nº

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, n°. 022/12, Processo n°. 087/12, com fundamento no Art. 199 da Lei nº 5.810/94-RJU, bem como, os documentos acima citados, com vista a apurar conduta funcional do servidor **EDVALDO REIS MOREIRA**, matrícula nº 54193989, em virtude do mesmo, no ano de 2012 entre os meses de abril a dezembro, ter faltado ao serviço, sem causa justificada, por mais de 60 (sessenta) dias intercalado;

Art. 2º DESIGNAR, com base no Art.205 da Lei 5.810/94 – RJU os servidores: GLEICI ROSANA DOS SANTOS CORREA matricula nº. 5521254/2, ocupante do cargo de Assistente Social, FLÁVIO AUGUSTO MORAES DO CARMO, matrícula nº. 57197129/1 ocupante do cargo de Agente Administrativo e MARIA ENEIDA BERINA, matrícula nº. 3194507/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, todos lotados neste órgão, que sob a Presidência do Primeiro procederão às investigações

Art. 3° CONCEDER, com base no Art. 208 da Lei 5.810/94-RJU, o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação deste ato na forma da Lei, para que a Comissão ora designada conclua seus trabalhos e apresente relatório circunstanciado e conclusivo do que houver sido apurado;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ EM: 30/11/2012

ANDREA HUNHOFF

Presidente em exercício da FASEPA Ordenador: ANDREA HUNHOFF

SUPRIMENTO DE FUNDO **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 465684** PORTARIA: 0933/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 6

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula ROSICLEA DA SILVA CORECHA **PSICOLOGO** 541832742

Recurso(s): Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa

08243135147690000 0261000000 339030 50.00 08243135147690000 0261000000 339039 Observação: Cobrir despesas de pequeno vulto, com alimentação

e hospedagem de adolescente custodiado no CIAM BELEM, referente a viagem a cidade de Cametá no período de 03 a 04/12/2012, Processo 581039 de 30/10/2012-Mem 1438/2012-CIAM BELÉM.

Ordenador: Andrea Hunhoff

PORTARIAS DIVERSAS **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 465708**

EXCLUIR:

PORTARIA Nº. 2066/12 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012 Revoga a Portaria: 691/2009 de 31 de MARÇO de 2009

Servidor: JAIME AFONSO DUARTE BASTOS

Matricula: 5170605/3 Cargo: MEDICO

Motivo: Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento

Social - SEDES A contar de 27/11/2012

CESSÃO:

PORTARIA N°. 2067/12 DE 29 DE NOVEMBRO 2012.

Servidor: **JAIME AFONSO DUARTE BASTOS** Matricula: 5170605/3

Cargo: MEDICO

Da: Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA

Para: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA A contar de: 28/11/2012

Com ônus para o órgão de Destino.

EXCLUIR GTI:

PORTARIA N° 2075/12 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012 Servidor: ANDREI DANTAS VALENTE

Cargo: MONITOR

Motivo: GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL - GTI A contar de 31.09.2012

CONCEDER GTI:

PORTARIA N° 2076/12 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012 Servidor: RAIMUNDO MONTEIRO DOS REIS JUNIOR Matrícula: 54197177/1

Cargo: MONITOR

Motivo: GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL - GTI A contar de 01.11.2012

PORTARIA Nº 2078/12 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012

Servidor: CELSON RODRIGO DA SILVA FERREIRA

Matrícula: 57207141/2

Cargo: MONITOR

Motivo: GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL - GTI

A contar de 31.09.2012

CONCEDER GTI:

PORTARIA Nº 2079/12 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012

Servidor: DORIVAL DA SILVA FREITAS Matrícula: 57214984/2

Cargo: MONITOR

Motivo: GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL - GTI

A contar de 01.11.2012 **EXCLUIR GTI:**

PORTARIA N° 2080/12 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012

Servidor: JOÃO PALHARES LUZ

Matrícula: 80845349/2 Cargo: MOTORISTA

Motivo: GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL - GTI

A contar de 07.09.2012

CONCEDER GTI:

PORTARIA N° 2081/12 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012 Servidor: GEORDONE DE SOUSA COSTA

Matrícula: 5903059/1

Cargo: MOTORISTA

Motivo: GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL - GTI

A contar de 01.11.2012 EXCLUIR GTI:

PORTARIA N° 2082/12 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012

Servidor: ELIS REGINA DA SILVA LAURO Matrícula: 3219615/2

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL

Motivo: GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL - GTI

A contar de 30.11.2012

CONCEDER GTI:

PORTARIA N° 2083/12 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012

Servidor: YEMONJARA SOUZA BARATA

Matrícula: 3086418/3 Cargo: ASSISTENTE SOCIAL

Motivo: GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL - GTI

A contar de 01.12.2012

EXCLUIR GTI:

PORTARIA N° 2084/12 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012

Servidor: CLEIDIANE DA NATIVIDADE MONTEIRO

Matrícula: 57173816/1 Cargo: PEDAGOGO

Motivo: GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL - GTI

A contar de 31.09.2012 **CONCEDER GTI:**

PORTARIA Nº 2085/12 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012

Servidor: DILZA MARIA FEIO DO NASCIMENTO

Matrícula: 54191362/1 Cargo: MONITOR

Motivo: GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL - GTI

A contar de 02.11.2012

Ordenador Responsável: ANDREIA HUNHOF- Presidente em

exercício da FASEPA

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 465370 PORTARIA: 1501/12

Objetivo: participar de reunião técnica no MTE Fundamento Legal: LEI 5810 DE 24/01/1994 Origem: BELÉM/PA - BRASIL

BRASÍLIA/DF - Brasil

Servidor(es):

5888368/CARLOS JESSE TEIXEIRA FERNANDES (Diretor) / 1.5

diárias (Completa) / de 22/11/2012 a 23/11/2012 s br Ordenador: Beatriz Helena Oliveira de Amorim

DIÁRIA **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 465373**

PORTARIA: 1510/12 Objetivo: acompanhamento e supervisão dos cursos do PlanteQ,

no município de Castanhal

Fundamento Legal: LEI 5810 DE 24/01/1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL Destino(s)

CASTANHAL/PA - Brasil<br

/JAYME JOSÉ PONTES FILHO (Colaborador Eventual) / 4.5 diárias (Completa) / de 26/11/2012 a 30/11/2012 < br

Ordenador: Beatriz Helena Oliveira de Amorim DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 465379 PORTARIA: 1512/12 Objetivo: participar da aula inaugural das turmas do PLANTEQ

Fundamento Legal: LEI 5810 DE 24/01/1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s)

SANTARÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es): 55587339/RODIVAN DOS SANTOS NOGUEIRA (Diretor) / 3.5

diárias (Completa) / de 26/11/2012 a 29/11/2012 < br Ordenador: Beatriz Helena Oliveira de Amorim

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 465386 PORTARIA: 1513/12

Objetivo: realizar supervisão técnica e verificar a real necessidade de materiais de expediente, limpeza, gêneros alimentícios (café

Fundamento Legal: LEI 5810 DE 24/01/1994

